

**MUNICÍPIO DE GUIRICEMA**  
**DECRETO Nº 04291, de 28 de dezembro de 2021**

DECRETO Nº 04291/2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Guiricema - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º, I, parágrafo único, da Lei Municipal nº 779 de 01 de setembro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) no valor de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil novecentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0004.2.039 - Manutenção Ensino Infantil - Rec. Proprios				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230	ENSINO	101	5.000,00
02.07.02.12.361.0005.2.045 - Atendimento ao Transporte Escolar - Rec. Proprios				
339030 - Material de Consumo	270	ENSINO	101	23.700,00
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339030 - Material de Consumo	273	CONVED	122	30.000,00
02.08.03.04.606.0001.2.018 - Manutenção do Setor de Estradas Vicinais				
339030 - Material de Consumo	383		100	200,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>58.900,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.12.361.0005.2.046 - Transporte Escolar Rec. FNDE/Estado				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276	CONVED	122	30.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutenção Setor de Abastecimento de Água e Esgoto				
339030 - Material de Consumo	403		100	5.000,00
02.08.06.17.512.0001.2.019 - Manutenção Setor de Abastecimento de Água e Esgoto				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405		100	15.700,00
02.09.03.18.541.0012.2.083 - Criação de Áreas de Preservação de Nascentes				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	426		100	4.000,00
02.13.04.122.0001.2.026 - Manutenção da Garagem Municipal				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423		100	4.200,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>58.900,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>58.900,00</b>

MUNICÍPIO DE GUIRICEMA  
DECRETO Nº 04291, de 28 de dezembro de 2021

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 28 de dezembro de 2021.



**José Oscar Ferraz**  
**Prefeito Municipal de Guiricema**